



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 14/XV/1.<sup>a</sup>**

O Tratado Relativo à Transmissão Eletrônica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, assinado por S.Exa. a Ministra da Justiça em Medellín, a 24 e 25 de julho de 2019, por ocasião da XXI Assembleia Plenária da Conferência de Ministros da Justiça dos países Ibero-Americanos, regula o uso da plataforma eletrônica Iber@ como meio formal e preferencial de transmissão de pedidos de cooperação jurídica e judiciária internacional entre autoridades centrais, no âmbito dos tratados vigentes entre os Estados-Membros da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

**Proposta de Resolução n.º 14/XV/1.ª**

Aprovar o Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, assinado em Medellín a 24 e 24 de julho de 2019, cujo texto, nas versões autênticas na língua portuguesa e na língua castelhana, se publicam em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 15 de junho de 2023

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra dos Assuntos Parlamentares